



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone:
(63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br . Portal da
Transparência: www.carrascobonito.to.leg.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 005/2023

Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Carrasco Bonito/TO, referente ao exercício de 2013 de responsabilidade do senhor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**.

A **PRESIDENTE DA MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO**, senhora **MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento no Decreto Legislativo nº 001/2018 deste poder, que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Carrasco Bonito/TO, referente aos exercícios de 2013, o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, **autos administrativos nº 3782/2014**) sob a responsabilidade do Prefeito: **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do nº **3782/2014** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, 15 DE MAIO DE 2023.

Vereador MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 005/2023